



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio da Pregoeira, tornar público:

<u>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<u>TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.</u>
<u>EDITAL: N.º 33/2025</u>	<u>PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 48/2025</u>
PROGEOIRA: NICOLLY RÚBIA COMPAGNONI FARIA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 199/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.	UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 18/07/2025 às 07h59min do dia 04/08/2025.	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 04/08/2025.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 04/08/2025.	
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).	
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"	
OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE OXIGÊNIO, AQUISIÇÃO DE REGULADORES DE PRESSÃO COM FLUXÔMETRO, FLUXÔMETROS PARA OXIGÊNIO E RECARGA DE GÁS ARGÔNIO COM AQUISIÇÃO DE REGULADOR APROPRIADO, DE FORMA A GARANTIR O ATENDIMENTO PLENO E SEGURO NAS ÁREAS DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.	

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná, 17 de Julho de 2025.

Nicolly Rúbia Compagnoni Faria
Pregoeira



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 03.002/2025 – RESULTADO FINAL.

A comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº. 058/2025, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº. 01.002/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º. - Fica divulgado o **RESULTADO FINAL**, conforme disposição no subitem 7.14 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01.002/2025:

NOME DO CANDIDATO	DATA DE INSCRIÇÃO	CARGO	Proteção-Nível superior (título completo) - LP	Certificado de Pós-Graduação (título sem)	Certificado de Matrícula	Declaração de Matrícula	Certificado de Cursos de capacitação com certificação específica	Tempo de Serviço (período de 01/01/2020 a 31/12/2024)	TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
			MÁXIMO 35 Pontos	MÁXIMO 10 Pontos	MÁXIMO 10 Pontos	MÁXIMO 15 Pontos	MÁXIMO 5,00 Pontos	MÁXIMO 5,00 Pontos		
ERICA PALOMBA VITAL DA SILVA	12/03/1995	PROFESSOR 20 HS	35	05	0	15	0	04	58,00	1º
JACQUELINE TRINDADE PEREIRA	02/08/1989	PROFESSOR 20 HS	35	10	0	0	05	04	54,00	2º
CLAUDIANIA CORDEIRO DOS SANTOS	26/05/1986	PROFESSOR 20 HS	35	10	0	0	05	02	52,00	3º
VANIA PIRES NASCIMENTO	20/12/1988	PROFESSOR 20 HS	35	10	0	0	05	02	52,00	4º
KATIA SILVA PARRAS DOS SANTOS SOUZA	14/02/1991	PROFESSOR 20 HS	35	10	0	0	05	02	52,00	5º
SILVANA OLIVA DA SILVA LEÃO	18/09/1961	PROFESSOR 20 HS	35	10	0	0	2,50	03	50,50	6º
JENNIFER FERREIRA GUEDES	18/03/1994	PROFESSOR 20 HS	35	10	0	0	2,50	03	50,50	7º
JULIANA ALEXANDRINO	30/05/1985	PROFESSOR 20 HS	35	10	0	0	05	0	50,00	8º
LIDIA MARQUES DA SILVA	12/12/1979	PROFESSOR 20 HS	35	10	0	0	0	02	47,00	9º
MARI ALVES DE SOUZA	10/12/1977	PROFESSOR 20 HS	35	10	0	0	0	01	46,00	10º
RENATA SILVA SANTANA	24/04/1999	PROFESSOR 20 HS	35	05	0	0	05	03	46,00	11º
KARIZA VICENTE THEONEN	19/11/1990	PROFESSOR 20 HS	35	05	0	0	05	0	45,00	12º
AMANDA SIANG DA SILVA	26/12/2000	PROFESSOR 20 HS	35	10	0	0	0	0	45,00	13º
SANDRA GONÇALVES BRAMBILLA	19/04/1977	PROFESSOR 20 HS	35	0	0	0	05	4	44,00	14º
ANDRESSA DE OLIVEIRA DE ADELINO	19/03/1994	PROFESSOR 20 HS	35	05	0	0	2,50	0	42,50	15º
GESSICA FERNANDA PEREIRA	25/03/1993	PROFESSOR 20 HS	35	05	0	0	0	02	42,00	16º
DEISE ELIASO DA SILVA GARRIO	30/12/1976	PROFESSOR 20 HS	35	05	0	0	0	0	40,00	17º
KARINA CANAVIER	13/04/1991	PROFESSOR 20 HS	35	05	0	0	0	00	40,00	18º
ISACSON RIVAL BENTO	28/02/2000	PROFESSOR 20 HS	35	05	0	0	0	0	40,00	19º
ILIANE DE ANDRADE MOREIRA	15/05/2000	PROFESSOR 20 HS	35	05	0	0	0	0	40,00	20º
RAFFELLY OLIVA DA SILVA SERIO	10/01/1993	PROFESSOR 20 HS	35	0	0	0	0	03	38,00	21º
MARI ALVES LEITE MIRANDA	16/12/1974	PROFESSOR 20 HS	35	0	0	0	0	0	35,00	22º
LEIANE FERREIRA DA SILVA	31/10/1989	PROFESSOR 20 HS	35	0	0	0	0	0	35,00	23º
ELIOSA LEITE OLIVEIRA	30/01/1991	PROFESSOR 20 HS	35	0	0	0	0	0	35,00	24º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ							
		Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 321-1121 - Cx. Postal 61 - CEP 83750-000 Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br					
Portaria nº. 657/2025							
Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.							
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.							
Resolvo:							
Art. 1º Concede férias aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação abaixo discriminados, conforme período de aquisição e período de concessão.							
Matrícula	Nome	Período de Aquisição	Período de Gozo				
27-1	Adalberto Rodrigues Lopes	03-04-2024 a 03-03-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
9040-1	Alexandra Izabel dos Santos	17-08-2024 a 16-08-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
5398-1	Adriano Rodrigues Lopes Paszutti	01-07-2023 a 30-06-2024	10-07-2025 a 18-07-2025				
11474-1	Ana Luiza Candida Soares	06-11-2024 a 05-11-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
21185418-1	Andréia da Silva Nogueira	03-02-2025 a 02-02-2026	10-07-2025 a 18-07-2025				
211546-1	Bruna da Silva Duarte	23-04-2024 a 22-04-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
211456-1	Carolina Vieira Santos	11-07-2023 a 10-07-2024	14-07-2025 a 25-07-2025				
7056-1	Clarice Biscossini	01-04-2023 a 31-03-2024	10-07-2025 a 18-07-2025				
8443-1	Cleusa Vieira Santos Guimarães	03-09-2024 a 03-09-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
211726-1	Cristiane de Almeida Meira	02-05-2024 a 01-05-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
211559-1	Dalaine Alves Antal Braga	17-06-2024 a 16-06-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
4170-1	Daiva Sirino da Silva Lima	06-02-2024 a 05-02-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
211665-2	Eliane Terceiro dos Santos	17-01-2025 a 16-01-2026	10-07-2025 a 18-07-2025				
211665-1	Elisabeth Vicente da Silva	07-02-2025 a 06-02-2026	10-07-2025 a 18-07-2025				
9997-1	Eliângela Rodrigues da Silva Gomes	13-05-2024 a 12-05-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
8648-1	Eli Cristina Bertella	05-03-2024 a 04-03-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
10693-1	Gariane Xavier da Silva	20-05-2024 a 19-05-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
211746-1	Geovania Ribeiro de Castro	02-05-2023 a 01-05-2024	14-07-2025 a 25-07-2025				
6637-1	Ilvânia Aparecida Pereira	14-05-2024 a 13-05-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
9555-1	Isacilda Coan Pontes	23-01-2025 a 22-01-2026	10-07-2025 a 18-07-2025				
211660-1	Janelleane Geani da Silva Mine	02-05-2024 a 01-05-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
211490-1	Joseline Braz de Oliveira	01-03-2024 a 28-02-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
10677-1	Karina Kelly de Oliveira	20-05-2024 a 19-05-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
211473-1	Kelvin Cristina da Silva Mendes	06-11-2024 a 05-11-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
211445-1	Lazara Getulio Pedreiro Bispo	10-08-2024 a 09-08-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
6971-1	Lourdes Ferreira dos Santos	09-02-2024 a 08-02-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
211735-1	Liz Helena Candiani Dagliari da Silva	02-05-2024 a 01-05-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
8834-1	Luciane Schirlei da Rocha	06-03-2024 a 05-03-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
9547-1	Lucinete Teixeira Carlos de Freitas	23-01-2025 a 22-01-2026	10-07-2025 a 15-07-2025				
9490-1	Lucineia Antonelli	18-10-2024 a 17-10-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
10316-1-1	Marcia Cassiano Cordeiro	01-07-2020 a 30-06-2021	14-07-2025 a 14-07-2025				
10316-1-2	Marcia Cassiano Cordeiro	01-07-2020 a 30-06-2021	15-07-2025 a 25-07-2025				
211462-1	Marcia Cristina de Souza	05-09-2024 a 04-09-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
9903-4	Margarida do Carmo Barbosa	02-05-2023 a 01-05-2024	10-07-2025 a 18-07-2025				
6076-1	Maria Aparecida Barrocho da Silva	01-06-2024 a 31-05-2025	16-07-2025 a 18-07-2025				
5630-1	Maria Aparecida Coelho da Silva	01-07-2023 a 30-06-2024	10-07-2025 a 18-07-2025				
6998-1	Maria Cardoso Magalhães	09-02-2024 a 05-02-2025	10-07-2025 a 18-07-2025				
6084-1	Maria de Fatima Volpato	01-06-2025 a 31					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000
 Alto Paraná-PR
 E-mail: [altoparapet.com.br](mailto:mailto:altoparapet.com.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Decreto nº 156/2025

Luto Oficial de 01 (um) dia pelo falecimento da servidora pública municipal **Magda Sueli Ribeiro**.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **Magda Sueli Ribeiro**, ocorrido na data de 17/07/2025 e;

CONSIDERANDO que a mesma exerceu os cargos públicos de agente de saúde no período de 01/07/1998 a 17/01/2005 e de auxiliar de enfermagem desde a data de 18/01/2005 até a presente data e;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público e;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público altoparanaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

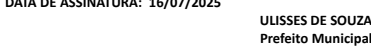
Decreta:

Art. 1º Luto Oficial de 01 (um) dia nesta data de 17/07/2025, em decorrência do falecimento de **Magda Sueli Ribeiro**, a qual atuava como auxiliar de enfermagem junto a secretaria municipal de saúde (unidade central).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se desde logo a sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de julho de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
 Prefeito
 18ª Gestão Administrativa



OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	—	—	—	—	—	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	—	—	—	—	—	—	—	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B)	2.900.000,00	2.900.000,00	329.962,68	1,38	1.958.270,13	46,58	1.541.798,87	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (B) + (A) = (C)	114.950.952,00	116.161.591,57	18.790.162,33	19,18	54.100.522,67	46,58	62.052.068,90	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mutualista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mutualista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (C) + (D) = (E)	114.950.952,00	116.161.591,57	18.790.162,33	19,18	54.100.522,67	46,58	62.052.068,90	—
DÉFICIT (N)	0,00	0,00	0,00	—	—	—	0,00	—
TOTAL DO DÉFICIT (DE) + (N) = (F)	114.950.952,00	116.161.591,57	18.790.162,33	19,18	54.100.522,67	46,58	62.052.068,90	—
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.698.205,39	—	—	6.698.205,39	—	—	—
Reservadas Anteriormente em Exercícios Anteriores - (RPPS)	0,00	—	—	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	6.698.205,39	—	—	6.698.205,39	—	—	—
Reservas de Créditos Adicionais	—	—	—	—	0,00	—	—	—

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	EMPENHOS EMPENHADOS		SALDO (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (a-i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)	REPOSTA A PAGAR NOS PRÓXIMOS BIMESTRES (l)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (30)	11.431.379,00	11.607.019,57	1.814.843,96	5.290.316,35	6.316.703,22	1.814.843,96	5.290.316,35	6.316.703,22	4.416.734,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.431.379,00	11.607.019,57	1.814.843,96	5.290.316,35	6.316.703,22	1.814.843,96	5.290.316,35	6.316.703,22	4.416.734,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.886.979,00	4.232.019,57	589.441,96	1.602.155,17	2.641.910,40	591.441,96	1.602.155,17	2.641.910,40	1.358.227,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.544.400,00	7.345.000,00	1.225.402,00	3.670.207,18	3.674.792,82	1.223.402,00	3.670.207,18	3.674.792,82	3.058.506,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Sistema Integrado Respostas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, Data: 13/01/2015, às 10:04:02
Roteiro: Emissão


Márcio José Carlos Cassiano
Controlador


Adenauer César Nunes Gander
Controlador Interno


Claudemir José Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Notariatskriminalität


 Marko Aguiar de Cassimiro
 Contador


 Acenauer Cezar Neves Garcia
 Controlador


 Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito Municipal

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

Chevrolet

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

Ford

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

TRACKER PREMIER 1.2 - NO-VÍSSIMA, BRANCA, 9.000 KM - FONE: (44) 99917-0588.

FORD KA SEDAN 1.0 - BRANCO, 2018/2019 - FONE 3423-7000.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, ÚNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3045-8500.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3045-8500.

COMPRAMOS SEU VEÍCULO SEMINOVO

PARANAVEL

Fazendo seu caminho melhor

A VISTA NO PIX 24H

44 3423-7000 e 44 99917-0588

RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR

Rua Antônio Cauneto, 196

FAÇA BONS NEGÓCIOS

ANUNCIE

3421-4050

A informação mais perto de você.

Volkswagen

AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423-7000.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917-0588 (WHATS).

Hyundai

HB20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO. R\$ 49.990,00. FONE: (44) 99917-0588.

VOY

Aplicativo de mobilidade

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! Voy Driver

Baixe aqui

TODOS CONTRA A DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.

DN DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição - 19.827

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025 - ID 234

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

REGISTRO DE PREÇO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Projeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA, sua equipe de apoio os senhores(s) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 1875/2024 de 16/12/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LANCHES E BEBIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO NORTE/PR, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAPACITAÇÕES E REUNIÕES PROMOVIDAS PELO SETOR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, em se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Carlos Alberto Vizzotto

Licitante Detentora: SUPERMERCADO CARLUCCIO PARAÍSO LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.243.391/0001-38, situado na Avenida RUI BARBOSA, nº 1323, Vila Santa Terezinha - Paraíso do Norte/PR, com seu representante legal ED WILSON MIGUEL CARLUCCIO

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Baguete inteira cortada de 12 a 15 pedações com recheio de presunto cozido, muçarela, alface e tomate.	Propria	Un	200,00	RS 25,4200	RS 5.084,00
2	Pão francês (kg)	Marques	Kg	50,00	RS 16,2600	RS 813,00
3	Sanduíche natural: composto por mini pão francês (30 g), c/ recheio de muçarela, presunto cozido, alface e tomate.	Propria	Un	800,00	RS 3,4900	RS 2.792,00
4	Pão de forma integral fatiado. Pacote de 400 a 500 g. Validade mínima 10 dias após a entrega.	Vo Neusa	Un	80,00	RS 12,1100	RS 968,80
5	Salgadinho frito-diversos: risóles de presunto e muçarela ou carne. Coxinha de frango ou carne, croquete de carne, Bolinha de queijo, quibe, Pastel de vento carne. Peso mínimo de cada unidade 25 a 30 gramas. Recheio: a escolher no momento do pedido.	Propria	Cento	100,00	RS 105,2100	RS 10.521,00
6	Bolo em formato redondo sabores: coco, chocolate, limão, laranja, fubá (em unidades de aproximadamente 500g).	Propria	Un	100,00	RS 18,3200	RS 1.832,00
7	Carolina com recheio de mousse de limão ou brigadeiro. Com uma cobertura fina de chocolate derretido. (peso unitário médio de 20 g).	Propria	Kg	70,00	RS 36,8100	RS 2.576,70
8	Banana nanica: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo livre de sujidades e parasitas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, kg.	Tero	Kg	40,00	RS 5,2800	RS 211,20
9	Suco de laranja integral, 100 % laranja, garrafa descartável mínimo 1,7 litros.	Viva feliz	Un	80,00	RS 25,7800	RS 2.062,40
10	Suco de néctar de frutas de sabores misto ou único embalagem longa vida de 1 (um) litro.	Cocama	Un	80,00	RS 8,5300	RS 682,40
11	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml Sabor: guaraná - (água gasificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante ins 330, corante amarelo iv, aroma sintético idêntico ao natural, conservador ins 211, não contém glúten, não alcoólico).	Guarana	Un	100,00	RS 8,2400	RS 824,00
12	Atum sólido em óleo, 170 g.	Coqueiro	Un	80,00	RS 12,6100	RS 1.008,80
13	Peito de frango, sem pele e sem osso, cortado em file, quilo	Lar	Kg	20,00	RS 24,1300	RS 482,60
14	Maionesa tradicional, sem corantes e aromas artificiais, 500g	Hellmanns	Un	50,00	RS 10,4600	RS 523,00
15	Margarina, com no mínimo 80% de lipídios, com sal, pote com 500g.	Doriana	Un	10,00	RS 9,4100	RS 94,10
16	Queijo muçarela, fatiado, bandeja com 150 g e no mínimo 10 fatias	Frimesa	Un	120,00	RS 14,2000	RS 1.704,00
17	Presunto cozido, fatiado, bandeja com 200 g e no mínimo 10 fatias	Frimesa	Un	120,00	RS 13,7000	RS 1.644,00
18	Macã, fuji ou gala, sem defeitos, kg	Tero	Un	40,00	RS 12,6500	RS 506,00
19	Pão de queijo, feito em unidades individuais de no mínimo de 65 g. Massa feita com polvilho, queijo, ovos, óleo e sal. Bem assado, não amassado e com massa interna uniforme (não coco por dentro).	Marque	Un	1.200,00	RS 2,7200	RS 3.264,00
20	Manteiga com sal, de primeira qualidade, pote 200 g.	Frimesa	Un	40,00	RS 12,7100	RS 508,40
21	Copo descartável p/ refrigerante, 300 ml, pacote c/ 100 unidades, normatizado, produto atóxico, em polipropileno pp 6.	Copobra	Un	25,00	RS 13,2000	RS 330,00
22	Copo de papel, liso, 180 ml biodegradável descartável, pacote c/ 50 unidades	Copobra	Pacote	10,00	RS 27,3600	RS 273,60
23	Prato descartável biodegradável 15 cm, branco, cristal copo, pacote c/ 10 un	Cristal copo	Pacote	100,00	RS 6,0100	RS 601,00
24	Guardanapo de papel folha dupla, grande 32,5x32,5 pacote c/ 50 un	Maxim	Pacote	20,00	RS 4,5300	RS 90,60
Total por Lote:					RS 39.358,00	RS

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência 365 dias a partir da assinatura da Ata de Registro.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Paraíso do Norte, 16 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Carlos Alberto Vizzotto

Prefeito Municipal

SUPERMERCADO CARLUCCIO PARAÍSO LTDA

Ed Wilson Miguel Carluccio

Representante Legal

EDNA MARIA CAPELARI

Diretora do Departamento de Educação

Gestor

LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS

Servidora Designada

Fiscal

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição - 19.827

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.945/0001-16

Rua José de Anchieta, 1041 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR

E-mail: geral@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 646/2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Processos Administrativos Licitatórios no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 13 do Decreto Municipal nº 263/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, no âmbito de Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, a Comissão Permanente de Processos Administrativos Licitatórios, com a finalidade de apurar, em processo administrativo regular, as infrações cometidas por licitantes ou contratados, nos termos da legislação vigente:

Função	Nome	Cargo	Matrícula
Presidente	Katrine Aparecida Cardin	Professor 20h	102191
Membro Titular	Raier Ângelo da Silva	Auxiliar Administrativo 40h	87502
Membro Titular	Bruno Douglas Santos Martins	Operário Braçal 40h	2114721
Membro Suplente	Jorge Ferreira da Silva	Motocista 40h	102441
Membro Suplente	Salem Bouda Kass	Motocista 40h	97111
Membro Suplente	Suelly do Carmo Mazon	Auxiliar Administrativo 40h	88501

§ 1º A comissão terá como secretária(s) uma(s) de seus membros, a ser designado(s) pelo presidente da comissão.

§ 2º Os membros suplentes substituirão os titulares em caso de afastamento, licença, impedimento ou suspensão.

§ 3º Os servidores participantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos Licitatórios serão dispensados de suas funções ordinárias durante o tempo necessário à realização dos trabalhos da comissão, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Compete à Comissão conduzir os processos administrativos para apuração de infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 263/2023, observando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

Alto Paraná, 17 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - PR

Avenida Guaiúba, nº 153 - Centro

CEP 87840-000

CNPJ - 75.478.442/0001-93

Telefone: (44) 3112-4360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2025

Licitação dispensável

Modalidade: Licitação dispensável

Número/Ano: 30/2025

Data adjudicação: 17/07/2025

Tipo de avaliação: Por item

Modo de disputa: Por item

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Registro de preço: Não

Objeto de licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, AUXÍLIOS NA CORREÇÃO DE ERROS, MONITORAMENTO DE INDICADORES E SUGESTÕES NA MELHORIA DE RELATÓRIO E CADASTROS PARA ENVIO DOS DADOS DO E-SUS APS - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acatando a manifestação lavrada em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(s) abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DE MARI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	08.897.111/0001-54	RS 13.200,00
Total:		RS 13.200,00

DE MARI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. - Não Exclusivo

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41873	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, AUXÍLIOS NA CORREÇÃO DE ERROS, MONITORAMENTO DE INDICADORES E SUGESTÕES NA MELHORIA DE RELATÓRIO E CADASTROS PARA ENVIO DOS DADOS DO E-SUS APS - MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	12.0000	RS 1.100.0000	RS 13.200,00

Valor Total: RS 13.200,00

MIRADOR, 17 de julho de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 682.989.279-04
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.945/0001-16

Rua José de Anchieta, 1041 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR

E-mail: geral@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 660/2025

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Cristiano Lino da Silva, ocupante do cargo de Motorista 40h, 01 (uma) diária, em razão de deslocamento à cidade de Presidente Epitácio/SP.

Art. 2º O referido servidor irá se deslocar à cidade de Presidente Epitácio-SP no dia 19 de julho de 2025 (sábado), com a finalidade de conduzir a equipe Alto Paraná Run na participação da 8ª Maratona Epitácio.

Art. 3º O valor total da diária concedida é de R\$ 1.162,46 (um mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 17 de julho de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa